

Reunião Ordinária

Acta 1 de 2005 - 5 de Janeiro

Abertura da Reunião

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^{os} João Gonçalves da Costa e Mário Luís Maia Condessa e os Srs. Rui da Graça Rosa e Joaquim da Graça Zacarias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Janeiro.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, quando eram quinze, nos termos do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Engº António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Esmeralda Almeida (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo) e Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

A Presidente da Reunião perguntou ao Executivo se a Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, era aceite, o que veio a acontecer por unanimidade, sendo que, nos termos do Artº 83º daquele Diploma Legal, a D.P.U. (Divisão de Projectos e Urbanismo) solicitou o agendamento de um processo que passou a constituir o Ponto Nº 18 daquela Ordem de Trabalhos, enquanto que a D.O.E.M. (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção) solicitou a inclusão dos processos que constituíram os Ponto Nºs 19 e 20 da mesma.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto nº 1

Assunto Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Comunicações/Internas Nºs 40/04, 41/04 e 42/04 de 16/12, 43/04 de 17/12, 44/04 de 21/12 e 45/04 de 22/12, da Secção de Organização e Auditoria, que têm em anexo os relatórios dos tarefeiros Tiago Botas, Nuno Cebola, Cláudia Brites, Gisela Carita, João Paulo Ribeirinho, Andreia Canário e Ana Luísa Semedo;
- Ofício Nº 6478, de 2004/12/02, da Delegação Regional do Alentejo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, a informar do término de funções do Delegado Regional;
- Ofício Nº 146, de 2004/12/14, da Junta de Freguesia do Espírito Santo, agradecendo a cedência do autocarro, ocorrida em 7 do mesmo mês;
- Carta de Manuel José Marcelly Coelho de Carvalho, de 2004/12/14, informando ter terminado as suas funções como Administrador Delegado das Águas do Norte Alentejano;
- Carta Refª C.M./124-013, de 2004/11/03, da VALNOR, enviando o orçamento e projecto de tarifários para 2005;
- Carta da Paróquia do Espírito Santo / Nisa, datada de 2004/12/22, a apresentar as Boas Festas à Câmara e a agradecer toda a colaboração que lhe foi dispensada durante o ano de 2004;
- Ofício Nº 6529, de 2004/12/23, da Câmara Municipal de Castelo de Vide, enviando a actualização da tarifa de água de abastecimento a Montalvão, para 2005;
- Carta de António Correia Ribeirinho, de Nisa, datada de 2004/12/29, apresentando algumas reclamações e sugestões, relativamente às obras da Rua 25 de Abril, em Nisa.

Informações dos eleitos

Nos termos do que dispõe o Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Eleitos deste Executivo, a seguir indicados, prestaram as seguintes informações:

- Presidente da Câmara: Deu conhecimento da visita do Sr. Ministro do Turismo, no dia 11 do corrente, ao Complexo Termal da Fadagosa, para o lançamento da primeira pedra, antecedida de uma recepção no Cine-Teatro, solicitando a presença de todo o Executivo.

- Vereador Mário Condessa: Referiu-se ao lançamento do concurso para arranjo da envolvente à Praça de Touros, em Montalvão, enquanto que as obras da de Nisa já estão aprovadas e não começam. Alertou para a necessidade de reparação de algumas vias, nomeadamente a Rua da Fábrica, em Nisa que com o movimento que agora tem, está a degradar-se e também para a Estrada do Patalou. Pensa que está a haver uma preocupação quase exclusiva para as obras novas, em detrimento da conservação do que já existe. Sobre as ruas onde estão a ser colocadas novas condutas, disse que há que ter, depois, cuidado na sua repavimentação, de modo a que o piso não fique irregular, além de que as caixas de visita dos colectores também deveriam ser alvo de melhor atenção, pois há as que estão mais altas que o piso e também as que ficam mais baixas.

- Presidente da Câmara: Respondeu ao Vereador Condessa, para explicar que as obras para Montalvão são menos dispendiosas e conseguiu-se para elas uma comparticipação. Quanto às da envolvente da Praça de Touros, em Nisa, enquanto não se conseguem verbas, vão-se fazendo algumas obras mais pequenas no local, de modo a minimizar o aspecto do espaço. Relativamente às vias referidas, disse que para a Estrada do Patalou, há um projecto para a sua repavimentação e que é uma obra que vai ficar bastante cara, não havendo necessidade, agora, de se estar ali a fazer intervenções muito grandes.

- Vereador Rui Rosa: Em sua opinião, deveria ser criada uma zona de estacionamento no espaço existente na Rua da Fábrica, logo a seguir à mesma, no sentido da ZAE. Disse que já falou várias vezes sobre a sinalização, dentro da Vila, a indicar a A23, além da falta de sinais que agora se verifica no cruzamento do Cinema. Referiu, de novo, a necessidade de se fazer algo relativamente à entrada de carros pesados para carregar/descarregar junto ao supermercado Mini-Preço, de modo a evitar o derrube dos pinos no estacionamento frontal.

Ponto nº 2

Serviço Proponente DF-SC - Divisão Financeira - Secção de Contabilidade

Assunto Resumo Diário de Tesouraria Nº 248, de 2004/Dezembro/29.

Delib.Nº 1/2005

Observações Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 248, correspondente ao dia 29 do mês de Dezembro do passado ano e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais : 256.359,20 €
- Operações não orçamentais : 204.636,18 €

Ponto nº 3

Serviço Proponente DF- Divisão Financeira

Assunto 25ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município de Nisa do Ano de 2004 - Anos seguintes. Ratificação.

Delib.Nº 2/2005

Observações No Plano Plurianual de Investimentos do Município de Nisa do Ano de 2004, detectou-se que o projecto “Obras da Praça da República - 2ª Fase”, não tem o valor de “anos seguintes” actualizado, por a aplicação não ter feito a ligação ao PPI, não obstante a contabilidade ter efectuado a ficha de compromisso e actualizado o valor correspondente.

Assim, o Executivo ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 28 de Dezembro do ano findo, o qual autorizou a 25ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município de Nisa do Ano de 2005 - Anos seguintes, no montante de 684.500,00, em reforços, actualizando os valores referentes ao projecto “Obras da Praça da República, em Nisa - 2ª Fase”, conforme o enquadramento previsto no Ponto 8.3.2.3 do POCAL, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 83/04, datada do dia 21 de Dezembro passado, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto nº 4

Serviço Proponente DOEM - Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção

Assunto Recuperação da Escola E.B.1 de Tolosa - Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória.

Delib.Nº 3/2005

Observações Relativamente à empreitada a que acima se faz referência, os serviços respectivos procederam à elaboração do Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória, o qual foi, posteriormente, confirmado pela Empresa adjudicatária dos trabalhos.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 239/04, datada do dia 15 de Dezembro do ano findo, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto nº 1 de Revisão de Preços Provisória da obra de "Recuperação da Escola E.B.1 de Tolosa", no valor de 3.454,18, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ponto nº 5

Serviço Proponente GDT - Gabinete de Desenvolvimento e Turismo

Assunto Fundo de Solidariedade da União Europeia. Pagamentos a particulares

Delib.Nº 4/2005

Observações Durante os incêndios do Verão/2003, alguns munícipes, voluntariamente e a título gratuito, puseram à disposição do combate aos fogos, tractores e outras viaturas que sofreram danos e que foram reparadas nas oficinas do Município. Outras houve, porém, que pelo tipo de avarias, só em oficinas puderam ser consertadas, com despesas suportadas pelos seus proprietários. O Fundo de Solidariedade da União Europeia previa o reembolso dessas despesas, para as quais, o Município de Nisa, por indicação dos Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, apresentou a respectiva candidatura.

Considerando que o projecto apresentado foi aprovado e estando as verbas depositadas na conta da Câmara Municipal de Nisa, que serve de intermediária entre o S.N.B.P.C. e os particulares, tendo em conta o antes exposto e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 100/04, datada do dia 22 de Dezembro passado, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, o Executivo aprova, por unanimidade, que se proceda ao pagamento de 200,00 a César Joaquim Martinho Moura e 1.146,06 a Fernando José Ribeiro Batista.

Ponto nº 6

Serviço Proponente DDSC - Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural

Assunto Utilização da Piscina Municipal (coberta). Isenção do pagamento da taxa da prática de actividades no mês de Dezembro de 2004.

Delib.Nº 5/2005

Observações Em Dezembro/04, houve uma avaria nas máquinas de aquecimento da piscina coberta, ficando esta sem condições de funcionar com normalidade, pelo que as actividades ali levadas a cabo, foram interrompidas e canceladas, facto que prejudicou os utentes que já haviam procedido ao pagamento das mesmas.

Assim e conforme Informação/Proposta Nº 192/04, de 14 de Dezembro, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a Câmara aprova, por unanimidade, isentar os utentes da Piscina Municipal (coberta), do pagamento da taxa da prática das actividades aquáticas do mês de Dezembro/2004 e durante o período em que não houver actividade.

Ponto nº 7

Serviço Proponente DDSC - Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural

Assunto Cedência de instalações pertencentes ao Município (Cine-Teatro). Ratificação.

Delib.Nº 6/2005

Observações Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho datado do dia 3 do corrente mês de Janeiro, o qual autorizou a cedência da sala do Cine-Teatro Nisa à Sociedade Musical Nisense no dia 2 do mesmo mês, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, para a realização do seu tradicional Concerto de Ano Novo, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 64/04, datada do dia 23 de Dezembro passado, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural.

Ponto nº 8

Serviço Proponente DDSC - Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural

Assunto Cedência de instalações pertencentes ao Município (Pavilhão Desportivo).

Delib.Nº 7/2005

Observações Aprovar, por unanimidade, conforme solicitação apresentada e nos termos da informação prestada pelo respectivo serviço, a cedência do Pavilhão Desportivo à Associação Montalvarense de Actividades Recreativas e Culturais, com isenção do pagamento de taxas devidas pela utilização de espaços Municipais, previstas na respectiva Tabela, nas Quartas e Sextas-Feiras, entre as 20H30 e as 21H30.

Ponto nº 9

Serviço Proponente DDSC- Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural

Assunto Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Janeiro de 2005. Ratificação.

Delib.Nº 8/2005

Observações Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 3 do corrente, o qual aprovou a programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Janeiro em curso e que consta na exibição de filmes nos dias 1 e 2 (“Lealdade traída”), 8 e 9 (“Polar Express”), 15 e 16 (“Cellular”), 19 (“O diário da nossa paixão”), 22 e 23 (“O Fantasma da Ópera”) e 29 e 30 (“Alexandre, O Grande”), além do Concerto de Ano Novo da Sociedade Musical Nisense, no dia 2, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 63/04, de 22 de Dezembro passado.

Ponto nº 10

Serviço Proponente DDSC - Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural

Assunto Cedência de transportes do Município.

Delib.Nº 9/2005

Observações Aprovar, por unanimidade, conforme as solicitações apresentadas nesta Câmara e nos termos das informações prestadas pelo respectivo serviço, a cedência de transportes às associações e entidades a seguir indicadas, para efectuarem as deslocações aos locais e nos dias referidos:

- À Associação de Caça e Pesca de Santana, para apoio a uma montaria, em 05/01/15
- À Sociedade Columbófila Nisense, para deslocação ao Porto, em 05/01/22
- À Associação Cultural e Recreativa da Falagueira, para apoio a montaria, em 05/01/23

Ponto nº 11

Serviço Proponente SFC - Secção de Fiscalização e Controlo

Assunto Encerramento do Mercado Municipal nos dias 26/12/2004 e 02/01/2005. Ratificação.

Delib.Nº 10/2005

Observações Ratificar, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Condessa e votos favoráveis dos restantes Eleitos, o Despacho do Vereador do Pelouro, datado de 16 de Dezembro passado, através do qual foi autorizado o encerramento do Mercado Municipal nos dias 26 de Dezembro do ano findo e 2 de Janeiro corrente, conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 187/04, datada do dia 15 daquele mês de Dezembro, do Sector de Fiscalização e Controlo.

O Vereador Condessa disse que se abstinha, por não concordar com o encerramento do Mercado Municipal no passado dia 2 do corrente.

Serviço Proponente DPU - Divisão de Projectos e Urbanismo

Assunto Realização de espectáculos públicos (bailes), em Nisa. Isenção de pagamento das taxas das licenças de recinto e de ruído. Ratificação.

Delib.Nº 11/2005

Observações Para comemorar a Época Natalícia que passou e aproveitando a afluência de visitantes ao nosso Concelho, nomeadamente jovens, várias foram as iniciativas realizadas, entre elas, festas organizadas por diversas entidades, para que os mesmos pudessem conviver, sendo que alguns promotores solicitaram à Câmara, a isenção de pagamento das licenças respectivas.

Nestes termos, conforme requerimentos entrados e nos termos das informações prestadas pelo respectivo serviço, o Executivo ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Despachos da Presidente da Câmara de 17 e 23 de Dezembro passado, através dos quais foi autorizada a isenção de pagamento das taxas devidas pelas licenças de ruído e acidental de recinto, requeridas, respectivamente, pela Associação de Estudantes da Escola E.B.-2,3/S Prof. Mendes dos Remédios, de Nisa e pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa.

Ponto nº 13

Serviço Proponente DF - Divisão Financeira

Assunto Contracção de empréstimo de curto prazo para 2005. Minuta do contrato.

Delib.Nº 12/2005

Observações Na sequência das Deliberações Nº 591/2004, de 3 de Novembro e Nº 632/2004, de 2 de Dezembro, ambas da Câmara Municipal e que aprovaram, respectivamente, a contracção de um empréstimo de curto prazo para 2005 e a preferência à proposta mais vantajosa, além da autorização concedida pela Assembleia Municipal (Deliberação Nº 57/2004, de 10 de Dezembro), a entidade bancária preferida (Banco Português de Investimentos), apresentou, para aprovação, a respectiva minuta do contrato.

Assim e tendo em conta o antes referido e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/05, datada do dia 4 do corrente, da Divisão Financeira, cuja cópia irá ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo aprova, por unanimidade, a minuta do contrato para a contracção de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2005, apresentada pelo Banco Português de Investimentos e que contém as condições oportunamente aprovadas por esta mesma Câmara Municipal.

Serviço Proponente DF - Divisão Financeira

Assunto Contracção de empréstimos para financiamento dos projectos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Nisa, Alpalhão, Arez e Tolosa, no âmbito do III QCA.

Delib.Nº 13/2005

Observações Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 02/05, datada do dia 4 do corrente mês de Janeiro, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. A contracção de empréstimos para financiamento dos projectos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, cujo valor é do montante máximo de 285.370,00 para as obras de “Remodelação e ampliação da Escola do Ensino Básico do Convento” de Nisa e até ao montante máximo de 316.600,00 para os trabalhos relativos à “Beneficiação” das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Alpalhão, Arez e Tolosa, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, os quais, nos termos do nº 6 do Artº 19º da lei nº 55-B/2004, de 30/12, são excluídos do limite de endividamento e do rateio, não podendo exceder 75% do montante da contrapartida nacional para a execução de projectos integrados no III QCA ou INTERREG III, considerando-se, apenas, os projectos aprovados entre Julho de 2004 e Dezembro de 2005 e digam respeito a “construção e remodelação de equipamentos educativos”;

2. Que as características gerais dos empréstimos, que sejam as seguintes:

- Taxa de juro contratual, Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,875% (máximo);
- A taxa de bonificação é fixa e pode ir até 3 pontos percentuais, nos primeiros 8 anos;
- O prazo máximo do empréstimo é de 20 anos, com um período de carência de 2 anos;
- O pagamento de juros e capital é semestral e o prazo de validade da proposta de 6 meses.

3. Que se faça consulta, para apresentação de propostas no prazo de dez dias seguidos a contar da data do ofício, à Caixa Geral de Depósitos, ao Banco Espírito Santo, ao Banco Português de Investimento, ao Banco Comercial Português e à Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;

4. Que o presente assunto seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal, nos termos dos nºs 2 e 7 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, para os devidos efeitos.

Ponto nº 15

Serviço Proponente GAP - Gabinete de Aquisições e Património

Assunto Apoio do Município ao Agrupamento de Escolas de Nisa.

Delib.Nº 14/2005

Observações No âmbito do projecto curricular “Hábitos de leitura e iniciação à leitura”, de algumas turmas do Ensino Básico, foi prevista uma deslocação a Lisboa, ao Teatro Politeama, para que os alunos possam assistir a uma peça teatral baseada num livro de Sofia de Mello Breyner, intitulada “A Menina do Mar”.

Em consequência, nos termos das solicitações apresentadas a esta Câmara e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/05, datada de 4 do corrente, do Gabinete de Apoio à Presidência, o Executivo aprova, por unanimidade, prestar o apoio solicitado pela Agrupamento de Escolas de Nisa, disponibilizando, para o efeito, transporte para os alunos e o pagamento dos bilhetes de ingresso, cujo custo total é de 576,00.

Ponto nº 16

Serviço Proponente GAP - Gabinete de Aquisições e Património

Assunto Atribuição de subsídio ao Centro Social de Tolosa.

Delib.Nº 15/2005

Observações O Centro Social de Tolosa efectuou obras nas suas instalações, com o objectivo de dar continuidade à valência de ATL, que foi assegurada pelo Projecto de Luta Contra a Pobreza "Porta Amiga", até final de Agosto do ano em curso, tendo enviado, através da sua carta com a Refª 46/2004, datada de 21 de Dezembro do ano findo, o respectivo Auto de Medição Nº 28, correspondente às mesmas obras, levadas a cabo pela Firma "Crespo & Parreira- Construtores, Lda" e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta.

Tendo em conta o antes referido e conforme proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo aprova, por unanimidade, a atribuição ao Centro Social de Tolosa, de um subsídio do valor de 25.000,00.

Ponto nº 17

Assunto Inclusão de assunto na Ordem de Trabalhos.

Delib.Nº 16/2005

Observações Aprovar, por maioria, com voto contra do Vereador Mário Condessa e votos favoráveis dos restantes Eleitos (Presidente da Câmara e Vereadores João da Costa, Rui Rosa e Joaquim Zacarias) e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, dos processos a seguir indicados, os quais passarão a constituir os Pontos Nºs 18, 19 e 20 da mesma.

Ponto nº 18

Serviço Proponente DPU - Divisão de Projectos e Urbanismo

Assunto Projecto para o arranjo urbanístico da envolvente à Praça de Touros, em Montalvão.

Delib.Nº 17/2005

Observações Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 72/04, datada do dia 16 de Dezembro do passado ano, apresentada a esta Reunião pela Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara aprova, por unanimidade e após apreciação, o projecto, elaborado internamente, para o "Arranjo Urbanístico da Envolvente à Praça de Touros, em Montalvão, uma vez que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado.

Serviço Proponente DOEM - Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção

Assunto Abertura de concurso para as obras de "Arranjo urbanístico da envolvente à Praça de Touros, em Montalvão".

Delib.Nº 18/2005

Observações Na sequência da Deliberação anterior, que aprovou o projecto para as obras referidas em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 03/05, datada do dia 4 de Janeiro corrente, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, o Executivo aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. O lançamento de um concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do Artº 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, por se tratar de uma obra no âmbito das competências da Câmara, nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, tendo em conta a estimativa dos trabalhos (196.850,57);

2. Os respectivos programa de concurso, caderno de encargos e projecto de segurança;

3. A comissão de abertura de propostas, constituída por Júlio Carrilho de Almeida / Presidente, Paula Mantinha Soares e José Carlos Leirinha / Vogais e Victor Rezinho Pinheiro e Mário Serafim / Vogais substitutos;

4. A Comissão de análise das propostas, constituída por Engº António Charneco / Presidente, Engº Luís Marques e Arqtº João Portalete / Vogais e Arqtª Maria José Catela e Engº Joaquim Carqueija / Vogais suplentes.

Ponto nº 20

Serviço Proponente DOEM - Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção

Assunto Abertura de concurso público para as obras de “Construção de um heliporto em Nisa”.
Preferência.

Delib.Nº 19/2005

Observações Sobre a empreitada a que acima se faz referência, a comissão de análise das propostas, que havia sido nomeada para tal, apreciou as mesmas, em função dos critérios de adjudicação estabelecidos no respectivo programa de concurso, procedendo à elaboração do competente relatório.

Assim sendo, de acordo com o dito relatório e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 01/05, datada do dia 4 do corrente mês de Janeiro, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara delibera, por unanimidade, dar preferência à proposta apresentada pela Firma “Mendes & Gonçalves, S.A.”, para execução dos trabalhos pelo valor de 127.774,17, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no prazo de 6 meses.

Assunto Intervenção de munícipes.

Observações Por se tratar de uma Reunião com carácter de pública, usou da palavra o munícipe a que a seguir se faz referência, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Sr. Fernando Marquês, Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo, de Nisa: Propôs que as grades que estão a ser retiradas do jardim, poderiam ser aproveitadas para colocar na intervenção que está agora a ser feita junto ao Cemitério de Nisa.
- Falou sobre as obras da Praça da República, em Nisa e referiu-se às polémicas que, relativamente às mesmas, se fizeram, nomeadamente a deslocação da fonte. Desejou, depois, um final de mandato feliz, para o bem-estar das populações do Concelho de Nisa. Criticou, também, o facto de, hoje em dia, todos estarem “dependentes” da Câmara, com especial incidência nas associações, que parece não saberem fazer nada sem a “ajuda” da mesma, uma vez que daqui obtêm tudo e não se preocupam em arranjar nada. Sabe que, em anos de eleições, é difícil dizer “não”, dando, como exemplo, uma situação já aqui hoje aprovada e que teve a ver com o pagamento das entradas para que alunos de uma Escola do Ensino Básico do Concelho pudessem ir ver uma peça de teatro.

Ponto nº 22

Serviço Proponente SAA - Secção de Administração e Arquivo

Assunto Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Delib.Nº 20/2005

Observações Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

Encerramento da Reunião

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por oito folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.